

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 40/2013

Aplica gratificação ao servidor que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Aplicar gratificação de 60,98% (sessenta vírgula noventa e oito por cento) ao servidor CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a contar do dia 1º de fevereiro de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airtton Nakazato
Código Identificador:7729839D

**Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
no dia 19/02/2013.**

**A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>**